



CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O GESTOR (A), ARTHUR FRANCA AMORIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de assessoria jurídica para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento TESOURARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'b' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CLAUBER CARRIJO MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.267.599/0001-80, estabelecida no endereço Nenhum, 0, SETOR CENTRAL, 75.265-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA		1,00	UN	94.800,00	94.800,00
TOTAL VENCEDOR						94.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TESOURARIA de VIANÓPOLIS-GO, aos 08/01/2025.

ARTHUR FRANCA AMORIM
GESTOR (A)

ARTHUR FRANCA AMORIM
PRESIDENTE DA CAMARA

SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA
CONTROLE INTERNO

EDINALDO RODRIGUES GARCIA FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA